**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022-PROC. ADM. Nº 105321/2022**
**ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2-HABILITAÇÃO**

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 10:00hs, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, para prosseguimento do Certame, objetivando a abertura dos envelopes 02-Habilitação, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 014/2022, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução das obras de Construção do Camelódromo de Mussurunga situado entre as Ruas Dr. Artur Couto e Prof. Plínio de Garcez Sena, Mussurunga – Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. Declarada aberta a sessão, pela Srª. Presidente, foi registrado o comparecimento das licitantes: 1) OZ CONSTRUTORA LTDA, representada pela Sr. Rafael Ribeiro de Souza; 2) CERQUEIRA ARAÚJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. Márcio Pereira Sampaio; 3) GFMC CONSTRUÇÕES LTDA-ME, representada pela Srª. Alana Souza Mattos; 4) BARBOSA & IGLESIAS CONSTRUTORA LTDA, representada pela Srª. Sabrina Rios do Nascimento; 5) ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Lucas Cerqueira de Almeida e 6) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, representada pelo Sr. Rodolfo Ferreira Santos. De logo foi verificado a integridade e inviolabilidade dos envelopes 02, entendendo estarem formalmente de acordo com o Edital. Da decisão do Resultado das Propostas de Preços publicado no DOM nº 8.360, pág. 23, de 30/08/2022, não houve interposição de Recurso Administrativo. Ato continuo foram abertos os envelopes 02-Habilitação das 03 (três) melhores propostas (art. 63, inciso VI, Lei 8.421/2013 e subitem 13.6 do Edital), quais sejam: 1º) CONSTRUTORA JF PRADO, 2º) ORRICO OLIVEIRA e 3º) BARBOSA & IGLESIAS. Toda a documentação foi rubricada pela Comissão e disponibilizada para os licitantes para vistas e rubricas. Dada a palavra para manifestações. Foi dito pelo representante da empresa ORRICO que solicita a inabilitação da empresa JF PRADO por não apresentar o Comprovante de Inscrição da empresa no Cadastro Técnico Federal de Atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de Recursos Ambientais-CTF/APP, conforme solicitado no item 11.5 (documentos complementares), letra "c" do Edital. Foi dito pelo representante da empresa CERQUEIRA ARAÚJO que ratifica o que foi registrado pela empresa ORRICO contra a empresa JF PRADO; que a empresa JF PRADO não apresentou declaração formal autorizando sua indicação, exigida no item 11.4, aliena "f"; que a empresa BARBOSA & IGLESIAS não apresentou a consolidação do Contrato, assim como não apresentou a consolidação da empresa RAVEN que sócia da empresa BARBOSA & IGLESIAS e não apresentou as notas explicativas referente ao Balanço Patrimonial; que a empresa ORRICO não apresentou a identificação dos sócios, além disso apresentou o Atestado simples. Nada mais foi dito. Ao final, a Presidente da Comissão informou aos licitantes que realizará reunião interna para deliberação sobre a documentação de habilitação dos 3 (três) primeiros classificados, e se for o caso, abertura dos envelopes e apreciação da documentação relativa à habilitação de tantos licitantes classificados quantos forem os inabilitados, em nova sessão pública, conforme previsto nos incisos VII e VIII, art. 63, da Lei Municipal nº 8.421/2013. Após o julgamento a Comissão dará ciência aos licitantes do resultado, concedendo o prazo recursal, através do Diário Oficial do Município/DOM. Foi informado que toda documentação será disponibilizada no Portal da SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (licitações) TOMADA DE PREÇOS nº 014/2022. Os Envelope nº 2,

contendo os Documentos de Habilitação das licitantes: GFMC CONSTRUÇÕES, CERQUEIRA E ARAUJO, G3 POLARIS, EMBRACOM, JAUÁ CONSTRUÇÕES, SANTA FÉ ENGENHARIA, GAN ENGENHARIA, OZ CONSTRUTORA, COMPAC CONSTRUÇÕES, COMTECH ENGENHARIA e REDIM SERVIÇOS, permanecerão sob custódia da Comissão de Licitação, devidamente lacrados, que após homologação/adjudicação do certame ficará disponíveis para retirada, pelos seus representantes, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos. Decorrido esse prazo toda a documentação será inutilizada pela Comissão. Em seguida foi suspensa a sessão. O inteiro teor do processo licitatório se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação no horário normal de expediente do órgão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 11:40hs, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Salvador, 09 de setembro de 2022.

Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente

Adriana de Figueiredo Braga
Membro

Maria do Além G. Silva
Membro

Rose Mary M. Araújo
Membro

Aelson S. Queiroz
Membro

OZ CONSTRUTORA

CERQUEIRA ARAÚJO

GFMC CONSTRUÇÕES

BARBOSA & IGLESIAS CONSTRUTORA

ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA

G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI